30/08/2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 156, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 108 DE 2017.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Fernando Hallberg/ PPL
EMENTA: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Visa o projeto adequar e aprimorar a legislação Municipal ao SUAS.

O projeto dispõe sobre assistência social com fundamento na proteção social, sendo um dever do Município nos termos do artigo 23 incisos II e X da Constituição Federal.

A matéria aludida é de iniciativa do Poder Executivo nos termos do artigo 61 § 1° da Constituição Federal, vez que dispõe sobre o funcionamento e organização dos serviços públicos locais, bem ainda versa sobre benefícios.

Ante ao exposto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior/ PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	Secretário	Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 29 de agosto de 2017.